PORTARIA Nº. 028/2018

"Suspende efeitos da Portaria nº.006/2017 e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento nos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade, e,

CONSIDERANDO denúncia ofertada pelo vereador Fernando Henrique Guimarães materializada no Processo nº.1.031.632/TCE-MG;

CONSIDERANDO a decisão contida no processo mencionado que determina a sustação do ato administrativo constante da Portaria nº.006/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, suspensos os efeitos da Portaria nº.006/2017 até decisão final do Processo nº. 1.031.632 que tramita junto ao TCEMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Abaeté-MG, 08 de março de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté - MG